



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº 2100.01.0019754/2025-45, em questão foi formalizado em 08/07/2025;

Considerando a análise técnica realizada pelos servidores **Maxsandre Gomes de Moura e João Floriano da Silva**;

Considerando que o empreendedor requereu autorização para intervenção em área de preservação permanente (APP), sem supressão de cobertura vegetal nativa, em área correspondente a 0,04 hectares, e que, após análise do feito, constatou-se tratar-se de área localizada no **Reservatório de Águas Vermelhas (AES Tietê Energia S.A.)**, cuja cota máxima normal de operação coincide com a cota máximorum (383,30), inexistindo, portanto, APP no imóvel em questão;

Considerando, ainda, que a intervenção pretendida se dará abaixo da cota de desapropriação, isto é, fora do imóvel e dentro da área do reservatório, a qual se trata de área comum, desprovida de vegetação, sendo suficiente, para sua viabilização, a anuência da concessionária e a devida outorga;

Considerando que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*”, conforme inteligência do **art. 50 da Lei n.º 14.184/02**;

Considerando, por fim, a regra prevista no **art.33 do Decreto 47.383/2018**;

O processo administrativo nº 2100.01.0019754/2025-45, relativo ao empreendedor/empreendimento **Willian Antonio Marques Areia / Fazenda Marmeleiro – Matrícula 19.593** inscrito no CNPJ sob o nº. **32.857.270/0001-00**, localizada no município de Itapagipe/MG, será arquivado pela **perda do objeto**.

Arquive-se e Publique-se.

Uberlândia/MG, 26 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 26/08/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121281569** e o código CRC **12B5EBD5**.